



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 004/2023.

Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Marlene Etelevino de Souza – Locadora Video Lene Ltda Me.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ Nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **MARLENE ETELEVINO DE SOUZA – LOCADORA VIDEO LENE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 02.390.966/0001-08, estabelecida na Rua Francisco Sales nº 26, Centro, Afonso Cláudio/ES, vencedor da Dispensa de Licitação nº 005/2023, representada por sua administradora a Senhora **MARLENE ETELEVINO DE SOUZA**, doravante denominada CONTRATADA, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1–CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte **23/03/2024** a **22/03/2025**, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2023, e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3– CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Afonso Cláudio/ES, 18 de março de 2024.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

**MARLENE ETELVINO DE SOUZA -
LOCADORA VIDEO LENE LTDA ME**
Contratada

Testemunhas:

1:

CPF:

2:

CPF:

Drº André Geraldo Demoner

Procuradora Geral da Câmara Municipal de AfonsoCláudio/ES